

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO V  
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA I**

**Quanto ao documento 067.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Campinas.**

**Ementa:**

**Proposta de padronização para lavratura de Atas.**

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Encaminhar à Comissão de Sistemas e Métodos para que normatize a questão prestando relatório na próxima CE-SC/IPB 2013.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2012.

Relator: Rev. Ludgero Bonilha Morais

Sub-relator: Rev. Samuel Joaquim dos Santos

Membros: Rev. Ivan José Santos Silva, Rev. Givanildo Paulino da Silva, Rev.  
DAVI PIRES DE MACEDO.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No LXVIII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 28/03/2012**

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

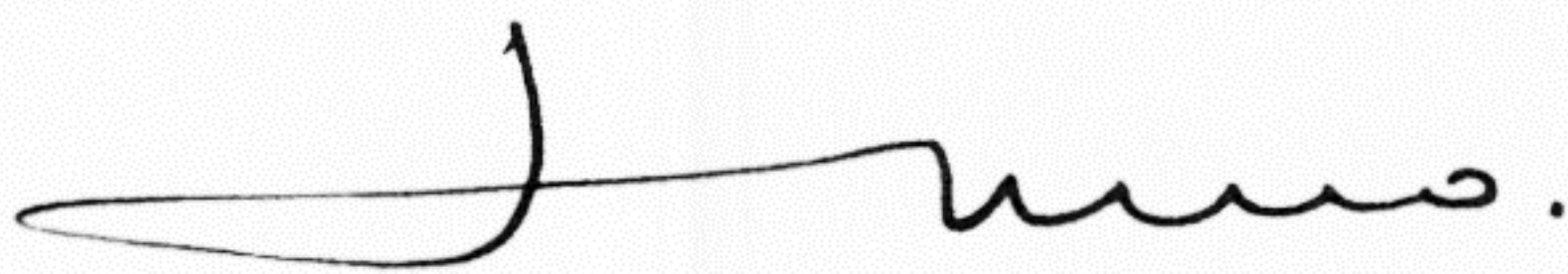
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo de Campinas**

**Proposta de padronização para lavratura de Atas.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 067**

**Destino:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 26/03/2012**

Americana, 7 de fevereiro de 2012.

**À CE-SC/IPB-2012**

A/C Sr SE-SC/IPB, Rev. Ludgero Bonilha Moraes

**Ref.: Padronização para lavratura de Atas**

Caríssimo irmão em Cristo,

O Sínodo de Campinas – SCP – em sua XL Reunião, XXI RO-SCP, do dia 2 de julho de 2011, resolveu encaminhar à próxima CE-SC/IPB-2012, conforme **DOC.XLIII/2011, propostas de padronização para lavratura de atas**, conforme anexo.

Em Cristo, Senhor da Igreja



**Rev. Jabis Ipólito de Campos Junior**  
**Secretário Executivo do Sínodo de Campinas**

Questões gerais que a Comissão encaminha para votação no plenário, de tal maneira que se torne jurisprudência, e se for o caso, que sejam encaminhadas ao SC, para padronização em toda a IPB.

1. Reitera norma estabelecida do número de folhas por livro, que não pode passar de 100 folhas; inutilizar páginas excedentes para não passar de 100.
2. Que o termo de abertura e encerramento pode ser redigido pelo presidente, ou secretário executivo.
3. Que a rubrica das folhas seja do presidente em exercício e do respectivo secretário executivo que transcreve as atas.
4. Normatizar a assinatura das atas. A comissão propõe que seja só do SE (não do secretário de atas do concílio) e do presidente. O entendimento da comissão é que o 2º secretário lavra, e o SE, ao transcrever no livro, em definitivo, se responsabiliza pela sua transcrição, e a assinatura do presidente cumpre a função de homologação.
5. Que o livro só seja encadernado após a APROVAÇÃO DO SÍNODO, mesmo tendo completado as 100 folhas, pois em tese, está sujeito a mudança, parcial ou até total.

**SCP**  
40 REUNIÃO  
21 ORDINARIA  
DOC. Nº 43  
DESTINO Aprovado  
ENCAMINHADO  
DATA 01/06/2011  
( PRESIDENTE )

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 01 de junho de 2011.

*E. Chamorro*

Pela Comissão, Rev. Osvaldo Chamorro - Relator

Reunião da CE / SCP	
Data	<u>4/6/11</u> Doc. nº <u>18</u>
Destino	<u>Plenário</u>
	<u>Souza</u>
	Presidente